



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 807/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir equipe de planejamento para possível contratação de empresa para instalação de esquadrias nos pavimentos de garagem no novo prédio da Área Acadêmica de Saúde.

Art. 2º A equipe de planejamento terá as seguintes atribuições:

- I - trabalhar no desenvolvimento das peças técnicas para fundamentar a contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, e seus anexos, que subsidiará o processo licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

Presidente: RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 2230974

Integrante técnico: MARCELO MESQUITA DO AMARAL - Matrícula SIAPE 2051989

Integrante técnico: VERENA SCHMIDT BALDONI - Matrícula SIAPE 1638392

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de abril de 2024.

Rafael Gonzales Rocha  
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 08/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0202705** e o código CRC **BC803B59**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005632/2024-43

SEI nº 0202705